

Ponte Nova - MG, 22 de novembro de 2022.

**Ofício nº 0886/2022/SAPL/DGRI**

**Exmo. Sr.  
Wagner Mol Guimarães  
Prefeito Municipal  
Ponte Nova - MG  
Nesta.**

**Assunto:** comunica requerimento nº 0278/2022, protocolado sob o nº 1501/2022.

Senhor Prefeito,

Comunico a V. Exa. que em reunião plenária realizada no dia 21/11/2022, foi aprovado por unanimidade requerimento protocolado de autoria do Vereador Wellerson Mayrink de Paula, solicitando-lhe encaminhar a esta Casa, **no prazo máximo de 15 dias**, informações quanto ao provimento dos cargos comissionados da Prefeitura Municipal.

A Lei Municipal nº 4.129/2017, em seu art. 26, dispõe que “ressalvados os cargos de assessores, os cargos comissionados criados nesta Lei, de livre nomeação e exoneração, serão providos no percentual de no mínimo 50% (cinquenta por cento) de servidores efetivos”.

Nesse sentido, buscando verificar o cumprimento do mencionado dispositivo legal, solicita-se que o Poder Executivo encaminhe lista contendo os cargos comissionados e o nome dos servidores ocupantes, bem como a indicação se são servidores efetivos ou não.

Importante mencionar que a Comissão de Ouvidoria, por meio do ofício nº 726 /2022/SAPL/DGRI, solicitou a referida informação e, já ultrapassados mais de 2 (dois) meses, ainda não obtivemos resposta.

Atenciosamente,

**Antônio Carlos Pracadá de Sousa  
Presidente**